



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 005/2015.

Dispõe Sobre a Aprovação das Prestações de Contas da Ex-Prefeita do Município de Peixe-Boi/PA, a Sr.^a **Élia Jaques Rodrigues**, o **Acórdão nº 24.591, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, Referente ao Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, Exercício de 2010, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Prestações de Contas da Ex-Prefeita do Município de Peixe-Boi/PA, a Sr.^a **Élia Jaques Rodrigues**, o **Acórdão nº 24.591, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, referente ao Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, Exercício de 2010, que teve sua votação em Plenário no dia 21/08/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 26 de agosto de 2015.

Francisco Oliveira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA

Adriano Oliveira da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA

Aldo Lúcio Ferreira da Costa
2º Secretário da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA